



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova um acréscimo de dois mil reais no cartão destinado a compra de material de construção para famílias de baixa renda, passando de cinco mil reais para sete mil reais, a finalidade desse acréscimo de dois mil reais será para pagamento de mão de obra, que será necessária ser feita depois da compra do material.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário o acréscimo de dois mil reais no cartão reforma, pois geralmente a família que necessita desse suporte do governo também irá encontrar dificuldades em arcar com a mão de obra necessária. O acréscimo será um ótimo suporte para que a tão sonhada reforma de fato aconteça. Sugestão: O pedreiro sendo MEI (micro empreendedor individual) poderá tirar nota fiscal e receber pela mão de obra.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0985/2023
Em, 27/09/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023